

Ubá, 07 de março de 2019

Portaria 04/2019 – Instauração de Procedimento Disciplinar

O Diretor Geral da FAGOC – Faculdade Governador Ozanam Coelho, no uso das suas atribuições e tendo em vista os fatos narrados pela Coordenação do Curso de Medicina e a Ouvidoria, resolve:

Art. 1. Tendo em vista a suposta prática de fatos que indicam a violação do Regime Disciplinar, seja do ponto de vista docente, seja do ponto de vista discente desta Instituição, fica desde já instaurada a Comissão Disciplinar para a sua devida apuração, nos termos do Título VII, do Regimento Geral da FAGOC – Procedimento Sumário Disciplinar.

Art. 2. Como integrantes docentes nomeio os(as) professores(as) Luciene Colli, Ana Amélia de Souza Pereira, Vanessa Pires e Alexandre Augusto sendo a professora Luciene Colli nomeada presidente da referida Comissão. Como membro discente nomeio a aluna do Curso de Medicina, Letícia Vieira da Silva.

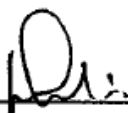
Art. 3. Segundo as informações prestadas pela Coordenação do Curso de Medicina e a Ouvidoria, o aluno Lucas Magalhães de Oliveira, ao apresentar uma crítica na Ouvidoria (registro de número 1753), teria inferido acusações que desrespeitam as autoridades desta instituição, desrespeitando assim o Regimento Geral da FAGOC.

Art. 4. Considerando os fatos narrados determino a instauração do procedimento disciplinar a fim de que sejam apurados os fatos.

Art.5. Após procedimentos de aferição, venham-me os autos para fins do art. 6º da Portaria Normativa 02/2013.

Art. 6. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Por ser verdade,



Prof. M. Sc. Marcelo Oliveira Andrade
Diretor Geral - FAGOC